DIÁRIO OFICIAL

JAM ANTE BRASILIAM EGO

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETOS NOMEAÇOES.....

PORTARIA
PORTARIA 321/21.....

DECRETOS NOMEAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 12.805/21 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

"Nomeia servidor e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr**. ANDERSON OLIVEIRA DE JESUS,** para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR de VISTORIA E AVALIAÇÕES TÉCNICAS E IMOBILIÁRIAS**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, sob o símbolo **DAS-4.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 21 de outubro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certificação Digital: EREYKUXO-LWSHTQMM-NZZQUX9T-CQCMODUQ
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.247/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia servidor e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra**. MARIVANDA SOUZA SACRAMENTO SILVA,** para exercer o cargo de provimento temporário de **SUBGERENTE DE CONTROLE E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE INTERNAÇÃO DE AIH DO MUNICÍPIO E PACTUADOS,** na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-6.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 08 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certificação Digital: EREYKUXO-LWSHTQMM-NZZQUX9T-CQCMODUQ
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.257/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Torna sem efeito Decreto nº 12.755/21, nomeia servidor e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito Decreto nº 12.755/21, que nomeia a Sra. **FABIANA SILVA DOS REIS CARVALHO,** para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR II**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico, sob o símbolo **DAS-5**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 08 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certificação Digital: EREYKUXO-LWSHTQMM-NZZQUX9T-CQCMODUQ
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.262/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia servidor e dá
outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr**. MARIVALDO DE JESUS NERES,** para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE**, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob o símbolo **DAI-3.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 08 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certificação Digital: EREYKUXO-LWSHTQMM-NZZQUX9T-CQCMODUQ
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.263/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia servidor e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **WILLIAN CARDOSO SANTANA,** para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE**, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob o símbolo **DAI-3.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 08 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certificação Digital: EREYKUXO-LWSHTQMM-NZZQUX9T-CQCMODUQ
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.264/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia servidor e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra**. VANESSA PRATES DOS SANTOS,** para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE**, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sob o símbolo **DAI-3.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 08 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certificação Digital: EREYKUXO-LWSHTQMM-NZZQUX9T-CQCMODUQ
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.265/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia servidor e dá
outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr**. CARLOS ALAN DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE SERVICOS**, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes, Segurança e Defesa Civil, sob o símbolo **DAS-6.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 08 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certificação Digital: EREYKUXO-LWSHTQMM-NZZQUX9T-CQCMODUQ
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.267/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia servidor e dá
outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr**. ANTONIO ALVES PINHEIRO NETO,** para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal, sob o símbolo **DAS-5**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 08 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certificação Digital: EREYKUXO-LWSHTQMM-NZZQUX9T-CQCMODUQ
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.268/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia servidor e dá
outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **CLAUDIONOR CACHOEIRA SOBRINHO,** para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR III**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal, sob o símbolo **DAS-6**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 08 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certificação Digital: EREYKUXO-LWSHTQMM-NZZQUX9T-CQCMODUQ
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.270/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia servidor e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr**. MARIVALDO DA SILVA BEZERRA,** para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE SERVICOS**, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes, Segurança e Defesa Civil, sob o símbolo **DAS-6.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 08 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certificação Digital: EREYKUXO-LWSHTQMM-NZZQUX9T-CQCMODUQ
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.271/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia servidor e dá
outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JUAREZ BORGES DOS SANTOS,** para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE SERVICOS**, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes, Segurança e Defesa Civil, sob o símbolo **DAS-6.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 08 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certificação Digital: EREYKUXO-LWSHTQMM-NZZQUX9T-CQCMODUQ
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.272/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia servidor e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr**. SIDNEI BASTOS DOS SANTOS,** para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE SERVICOS**, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes, Segurança e Defesa Civil, sob o símbolo **DAS-6.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 08 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certificação Digital: EREYKUXO-LWSHTQMM-NZZQUX9T-CQCMODUQ
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.273/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia servidor e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **RAFAEL ARAUJO FRANÇA,** para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE SERVICOS**, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes, Segurança e Defesa Civil, sob o símbolo **DAS-6.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 08 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certificação Digital: EREYKUXO-LWSHTQMM-NZZQUX9T-CQCMODUQ
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.274/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia servidor e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra**. MARIA EDUARDA CARMO RIBEIRO,** para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR III**, na Secretaria Municipal de Turismo, Serviços, Atividades e Transporte Turístico – SETUR, sob o símbolo **DAS-6.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 08 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certificação Digital: EREYKUXO-LWSHTQMM-NZZQUX9T-CQCMODUQ
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.275/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia servidor e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr**. GILMAR AMARAL BARBOSA,** para exercer o cargo de provimento temporário de **MONITOR DE ESPORTE**, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sob o símbolo **DAI-5.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 08 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certificação Digital: EREYKUXO-LWSHTQMM-NZZQUX9T-CQCMODUQ
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.276/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia servidor e dá
outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr**. UBIRATAN ALCÂNTARA DE SANTANA,** para exercer o cargo de provimento temporário de **MONITOR DE ESPORTE**, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sob o símbolo **DAI-5.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 08 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certificação Digital: EREYKUXO-LWSHTQMM-NZZQUX9T-CQCMODUQ
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.361/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Torna sem efeito Decreto nº 12.787/21, que nomeia servidor e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito Decreto nº 12.787/21, que nomeia o Sr. **DANIEL CALDAS MENEZES MATOS ROCHA,** para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR JURÍDICO**, na Procuradoria Geral do Município – PGM, sob o símbolo **DAS-1C.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 08 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certificação Digital: EREYKUXO-LWSHTQMM-NZZQUX9T-CQCMODUQ
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.269/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia servidor e dá
outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra**. NATÁLIA BISPO CARDOSO,** para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal, sob o símbolo **DAI-3**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 08 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certificação Digital: EREYKUXO-LWSHTQMM-NZZQUX9T-CQCMODUQ
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA 321/21

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 321/2021

"Determinar a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades no Serviço Público Municipal"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 804/2009, que institui a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro — Bahia.

- Considerando a comunicação interna n.º 118 da Secretaria de Assistência Social;
- Considerando a Comunicação Interna n.º 641 da Secretaria Municipal da Saúde;
- Considerando o disposto no Art. 144 da Lei Municipal n.º 1459/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar da funcionária pública, efetiva, **V.G.F**, matrícula n.º 3503, para apuração de supostas condutas inadequadas e desrespeitosas da servidora, conforme narrado nas Comunicações acima citadas.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, funcionará no feito a Comissão compostos pelos Servidores Públicos efetivos, Divalmar Fernandes Santos, Luana Silva Farias, Norma Sueli Santana Oliveira conforme Comissão Instituída através do DECRETO n.º 13.220/2021, sob a Presidência do primeiro;

Art. 3º.Como medida Cautelar e a fim de que o Servidor Público Municipal não venha a influir na apuração, determino que seja mantido o seu afastamento preventivo do exercicio do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuizo da remuneração;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 08 de Novembro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12